



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2023 - FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2023-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **SIMONFER LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a empresa **SIMONFER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 09/02/1939, sob o NIRE nº 13200135776, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.559.118/0001-05, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Tefé, nº 533-A, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69.065-020, neste ato representada pela Sra. **HAYDÉE MARIA DE SOUZA SIMONETTI**, neste instrumento simplesmente denominado **LOCADOR**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2024/000042053-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2023-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação do Contrato de Locação nº 003/2023 - FUNJEAM**, pelo período de **12 (doze) meses**, relativo ao imóvel situado à Avenida Tefé, nº 533-A, Manaus, AM, com a finalidade de abrigar setores da Divisão de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- b) O **reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, cuja variação está compreendida no período de Abril/2023 a Março/2024, sendo o índice acumulado

aplicado no percentual de **3,9256%** calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo, com o reajuste anual na proporção de 3,9256%, é de **R\$ 586.140,38 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e trinta e oito centavos)**, correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 48.845,03 (quatro e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação nº 003/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: O prazo de vigência estabelecido no item 3.1. poderá ser rescindido antecipadamente caso haja licitação concluída para nova contratação, mediante aviso prévio de, no mínimo 30 (trinta) dias, pela **CONTRATANTE à CONTRATADA**, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2024NE0004451**, de 14/11/2024, no valor de **R\$ 24.422,52 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2024 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 18 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

LOCATÁRIO*Documento assinado eletronicamente*Sra. **HAYDÉE MARIA DE SOUZA SIMONETTI**

Representante legal da empresa Simonfer LTDA

LOCADOR**TESTEMUNHAS:***Documento assinado eletronicamente***ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente***EDIANA DOS SANTOS SILVA**

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 18/11/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAYDEE MARIA DE SOUZA SIMONETTI, Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ediana dos Santos Silva, Servidor**, em 21/11/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 21/11/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1902718** e o código CRC **6D5F3E6F**.